



**PODER JUDICIÁRIO**  
**SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA**  
**NO CARGO DE JUIZ-AUDITOR SUBSTITUTO DA JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**  
**EDITAL Nº 33 – STM, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PARA O CARGO DE JUIZ-AUDITOR SUBSTITUTO DA JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO torna públicos o **resultado final na prova prática de sentença**, a **convocação para a terceira etapa** – inscrição definitiva, sindicância da vida pregressa e investigação social, exames de sanidade física e mental e exame psicotécnico – e a **convocação para a quinta etapa** – avaliação de títulos – , referentes ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Juiz-Auditor Substituto da Justiça Militar da União.

**1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA PRÁTICA DE SENTENÇA**

1.1 Resultado final na prova prática de sentença, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova prática de sentença.

10002405, Adriana Morales Alencar, 6.70 / 10000419, Alan Rafael Boesing, 4.94 / 10002895, Alessandra Ferreira Couto de Carvalho, 5.33 / 10003133, Alexandre Benevides Cabral, 5.55 / 10001450, Alexandre Mantovani de Oliveira, 3.96 / 10000667, Alvaro Laerte Pinto Pimentel, 0.00 / 10002994, Andrea Helena Blumm Ferreira, 0.00 / 10000082, Anna Beatriz Luz Podcameni, 0.00 / 10000590, Antonio Iris da Costa Junior, 6.74 / 10002987, Araiana Mascarenhas Baleeiro Monteiro, 5.40 / 10001215, Ataliba Dias Ramos, 6.66 / 10000186, Breno Emanuel Barroso Franca, 4.12 / 10001320, Carlos Eduardo O Reilly Cabral Posada, 6.37 / 10000597, Carlos Humberto Fauaze Filho, 6.47 / 10000134, Celso Vieira de Souza, 7.24 / 10002349, Cicero Robson Coimbra Neves, 0.00 / 10002334, Daniella Maia Losso, 4.71 / 10001894, Denise de Melo Moreira, 7.36 / 10000206, Diogo Alves Verri Garcia de Souza, 5.96 / 10001098, Eduardo Martins Neiva Monteiro, 6.49 / 10001634, Enio Antonio das Gracias Silva Junior, 6.07 / 10001526, Fabianne da Silva Gordin, 7.11 / 10003060, Fabiano Pereira Goncalves, 5.65 / 10001479, Fernando Pessoa da Silveira Mello, 6.69 / 10002422, Giselle Carvalho Pereira Coelho, 0.00 / 10002709, Hugo Magalhaes Gaioso, 7.42 / 10002137, James Benedito de Oliveira, 4.38 / 10001740, Jean Felipe Mendes, 5.60 / 10000474, Jocleber Rocha Vasconcelos, 7.85 / 10001451, Jorge Augusto Caetano de Farias, 0.00 / 10000856, Jose Otavio Berte Cassepp, 5.20 / 10001805, Juliana Consuli Milagres, 5.53 / 10000650, Karollyne Dias Gondim Neo, 5.77 / 10000266, Leonardo Hernandez Santos Soares, 4.72 / 10000873, Leopoldina Fernandes Nogueira Duarte Sotero, 6.12 / 10002822, Lorena de Sousa Costa, 4.97 / 10002180, Lucia Ellaine Meneses Lima, 5.56 / 10001834, Luciano Coca Goncalves, 7.00 / 10000642, Luiz Octavio Rabelo Neto, 6.78 / 10003405, Malber Cavalcanti de Albuquerque, 7.05 / 10001315, Marcio Pereira da Silva, 0.00 / 10001653, Marco Antonio Azevedo Jacob de Araujo, 5.39 / 10001390, Marcos Kentaro Adachi, 0.00 / 10001001, Marcos Mazzotti, 6.42 / 10001312, Marcos Ozi Amaral Prado, 2.34 / 10000026, Mariana Queiroz Aquino Campos, 7.01 / 10000004, Mario Andre da Silva Porto, 5.27 / 10001286, Mauricio Saliba Alves Branco, 0.00 / 10000820, Mauro Cesar Maggio Sturmer, 5.41 / 10001502, Milton Sergio Trindade de Souza, 3.82 / 10001196, Miriam Sasaki França, 5.96 / 10002072, Natascha Maldonado Severo, 7.10 / 10001431, Onercilene Ricarte de Oliveira, 5.73 / 10000286, Otto Roland Behring, 2.92 / 10001191, Patricia Silva Gadelha, 6.57 / 10002903, Paula Herrok de Andrade, 5.50 / 10000179, Pedro Jorge Campos Prestes, 5.21 / 10001015, Rainier Belotto Plawiak, 6.00 / 10003242, Redivaldo Dias Barbosa, 5.91 / 10000125, Reginaldo Alves Araujo, 4.22 / 10001938, Ricardo Moglia Pedra, 5.73 / 10000835, Roberto Basile Junior, 5.75 / 10000810, Roberto Fagundes Audino, 0.00 / 10002836, Rodolfo Rosa Telles Menezes, 6.95 / 10000024, Rodrigo Ladeira de Oliveira, 0.00 /

10002722, Rodrigo Santana de Souza e Silva, 5.35 / 10001985, Roselmiriam Rodrigues dos Santos, 5.71 / 10000073, Sandro Zancanaro, 4.93 / 10000218, Sidnei Carlos Moura, 6.73 / 10000320, Tatiana Sandy Tiago, 5.60 / 10000079, Vitor de Luca, 7.00 / 10003115, Wanderlan Fernandes Guedes Filho, 3.00 / 10000790, Wendell Petrachim Araujo, 7.64.

**1.1.1** Resultado final na prova prática de sentença do **candidato que se declarou com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e nota final na prova prática de sentença.

10001015, Rainier Belotto Plawiak, 6.00.

## **2 DA CONVOCAÇÃO PARA A TERCEIRA ETAPA E PARA A QUINTA ETAPA**

2.1 Convocação para a inscrição definitiva, para a sindicância de vida pregressa e investigação social, para o exame de sanidade física e mental, para o exame psicotécnico e para a entrega de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10002405, Adriana Morales Alencar / 10000590, Antonio Iris da Costa Junior / 10001215, Ataliba Dias Ramos / 10001320, Carlos Eduardo O Reilly Cabral Posada / 10000597, Carlos Humberto Fauze Filho / 10000134, Celso Vieira de Souza / 10001894, Denise de Melo Moreira / 10001098, Eduardo Martins Neiva Monteiro / 10001634, Enio Antonio das Gracas Silva Junior / 10001526, Fabianne da Silva Gordin / 10001479, Fernando Pessoa da Silveira Mello / 10002709, Hugo Magalhaes Gaioso / 10000474, Jocleber Rocha Vasconcelos / 10000873, Leopoldina Fernandes Nogueira Duarte Sotero / 10001834, Luciano Coca Goncalves / 10000642, Luiz Octavio Rabelo Neto / 10003405, Malber Cavalcanti de Albuquerque / 10001001, Marcos Mazzotti / 10000026, Mariana Queiroz Aquino Campos / 10002072, Natascha Maldonado Severo / 10001191, Patricia Silva Gadelha / 10001015, Rainier Belotto Plawiak / 10002836, Rodolfo Rosa Telles Menezes / 10000218, Sidnei Carlos Moura / 10000079, Vitor de Luca / 10000790, Wendell Petrachim Araujo.

**2.1.1** Convocação para a inscrição definitiva, para a sindicância de vida pregressa e investigação social, para o exame de sanidade física e mental, para o exame psicotécnico e para a entrega de títulos do **candidato que se declarou com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

10001015, Rainier Belotto Plawiak.

## **3 DA INSCRIÇÃO DEFINITIVA**

3.1 Os candidatos convocados para a inscrição definitiva disporão do período de **29 de setembro a 17 de outubro de 2014**, no horário das **8 às 12 horas** e das **13 às 17 horas** (horário local), exceto sábado, domingo e feriado, para a entrega do requerimento de inscrição e dos documentos necessários à inscrição definitiva, pessoalmente ou por meio de procurador, que deverá entregar procuração simples e específica para tal finalidade, em um dos endereços listados a seguir.

<b>Cidade/UF</b>	<b>Local/endereço</b>
Belém/PA	Escola Meu Pedacinho do Céu – Rua Boaventura da Silva, s/nº – Nazaré
Brasília/DF	Universidade de Brasília (UnB) – Central de Atendimento do CESPE – <i>Campus</i> Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE – Asa Norte
Campo Grande/MS	Universidade Católica Dom Bosco (UCDB) – Pós-Graduação (antigo Museu Dom Bosco) – Rua Barão do Rio Branco, nº 1.811 (em frente à Praça do Rádio Clube) – Centro
Curitiba/PR	Administração Scavollo – Rua Emiliano Pernetta, nº 924 – Batel
Porto Alegre/RS	Colégio Estadual Florinda Tubino Sampaio – Avenida Montenegro, nº 269 – Petrópolis
Recife/PE	Faculdade Estácio de Sá do Recife (antiga FIR-NPJ) – Prédio Anexo 1.771 – Avenida Engenheiro Abdias de Carvalho, nº 1.771 – Madalena
Salvador/BA	AS Escritório Virtual – Avenida Adhemar de Barros, nº 408 – Ondina

3.2 Para a inscrição definitiva, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem **9.1** do Edital nº 1 – STM, de 16 de novembro de 2012, e neste edital.

3.3 Será eliminado do concurso o candidato que não entregar o requerimento de inscrição definitiva e os documentos necessários à inscrição definitiva na forma, no prazo e no local estipulados no Edital nº 1 – STM, de 16 de novembro de 2012, e neste edital.

#### **4 DA SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

4.1 Os candidatos convocados para a sindicância de vida pregressa e investigação social disporão do período de **29 de setembro a 17 de outubro de 2014**, no horário das **8 às 12 horas** e das **13 às 17 horas** (horário local), exceto sábado, domingo e feriado, para a entrega do Formulário de Investigação Social e dos documentos necessários à sindicância de vida pregressa e investigação social, pessoalmente ou por meio de procurador, que deverá entregar procuração simples e específica para tal finalidade, em um dos endereços listados no subitem 3.1 deste edital.

4.2 Para a sindicância de vida pregressa e investigação social, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem **9.2** do Edital nº 1 – STM, de 16 de novembro de 2012, e neste edital.

4.3 Será eliminado o candidato que não entregar o Formulário de Investigação Social e os documentos necessários à sindicância de vida pregressa e investigação social, na forma, no prazo e no local estipulados no edital de abertura e neste edital.

#### **5 DO EXAME DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL**

5.1 O exame de sanidade física e mental será realizado no dia **11 de outubro de 2014**.

5.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/stm\\_12](http://www.cespe.unb.br/concursos/stm_12), a partir do dia **26 de setembro de 2014**, para verificar o seu local de realização do exame de sanidade física e mental, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar os exames médicos no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

5.1.2 O candidato deverá comparecer para a entrega dos exames na data, no local e no horário predeterminados no *link* de consulta, com, no mínimo, **uma hora** de antecedência do horário fixado para o início e munido do documento de identidade **original**. Após o horário fixado para o início da entrega dos exames e exame clínico, será concedido o limite de 10 minutos para acerto de relógio. Após isso, o candidato não poderá ser submetido ao exame clínico e nem entregar os referidos exames.

5.2 Para o exame de sanidade física e mental, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem **9.3** do Edital nº 1 – STM, de 16 de novembro de 2012, neste edital e no *link* de consulta.

5.3 Os exames de saúde destinam-se a apurar as condições de higidez física e mental do candidato e compreenderão exames laboratoriais e radiológicos, além de pareceres médicos.

5.4 O candidato será submetido ao exame clínico em que será avaliado se possui aptidão sob o ponto de vista de saúde para assumir o cargo. Na ocasião, deverá apresentar exames laboratoriais datados no máximo de 90 dias e exames radiológicos no máximo 180 dias à data estabelecida para o exame clínico, custeados pelo próprio candidato, que atestem essa condição. Os exames de saúde que visam aferir a condição de sanidade física e mental são os que se seguem:

- a) hemograma completo com contagem de plaquetas;
- b) bioquímica do sangue: glicose, ureia, creatinina, transaminases (TGO e TGP) e perfil lipídico (colesterol total, HDL, LDL e triglicerídeos);
- c) VDRL;
- d) radiografia de tórax nas incidências de PA e perfil com laudo;
- e) exame de urina (EAS);
- f) laudo oftalmológico contendo as seguintes avaliações: acuidade visual com e sem correção, fundoscopia, tonometria, biomicroscopia, motricidade ocular e senso cromático;
- g) laudo médico psiquiátrico deverá ter avaliação psíquica dos candidatos com referência aos seguintes aspectos:
  - consciência;
  - orientação;
  - atenção;

- pensamento (curso, forma e conteúdo);
- memória;
- sensopercepção;
- humor/afeto;
- cognição/inteligência;
- capacidade de tirocínio e juízo crítico; e
- linguagem;

h) para os candidatos acima de 35 anos, eletrocardiograma com laudo.

5.5 Serão aceitas cópias autenticadas em cartório dos exames laboratoriais e complementares. Em nenhuma hipótese serão devolvidos os exames médicos ou as cópias autenticadas dos exames entregues pelos candidatos.

5.5.1 Os candidatos deverão utilizar os modelos constantes dos anexos I e II deste edital para obter e conferir os exames e laudos solicitados antes de apresentá-los.

5.6 No momento da disponibilização do parecer da Junta Médica, no resultado provisório, para fins de comprovação de diagnóstico, poderá ser solicitada, caso a referida Junta entenda necessário, a repetição de exames ou, ainda, a entrega de exames complementares não especificados em edital.

5.7 Durante o período de recursos, os candidatos poderão entregar os exames que porventura não tenham sido entregues na data disponibilizada na consulta individual de que trata o subitem 5.1 deste edital. Nesse caso, não será oportunizado ao candidato outro prazo para interposição de recursos.

## **6 DO EXAME PSICOTÉCNICO**

6.1 O exame psicotécnico será realizado no dia **12 de outubro de 2014**.

6.1.1 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, a partir da data provável de **26 de setembro de 2014**, acessar o endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/stm\\_12](http://www.cespe.unb.br/concursos/stm_12) para verificar o seu **local e horário de realização do exame psicotécnico**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar o exame psicotécnico no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

6.2 O exame psicotécnico, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizado pelo CESPE, no local, na data e nos horários estabelecidos.

6.3 O exame psicotécnico consistirá na aplicação e na utilização de instrumentos psicológicos científicos, visando avaliar a adequação do candidato aos requisitos psicológicos exigidos para o exercício do cargo.

6.4 No exame psicotécnico, o candidato será considerado **recomendado** ou **não recomendado**.

6.5 Será considerado não recomendado e, conseqüentemente, eliminado do concurso o candidato que não apresentar os requisitos psicológicos necessários ao exercício do cargo.

6.6 O candidato deverá comparecer ao exame psicotécnico com **uma hora** de antecedência, na data, no local e nos horários estabelecidos na consulta individual.

6.7 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização do exame psicotécnico após os horários fixados para o seu início.

6.8 No dia de realização do exame psicotécnico, o candidato deverá comparecer no local e nos horários predeterminados neste edital, munido do documento de identidade original e de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente.

6.9 Não haverá segunda chamada para a realização do exame psicotécnico. Será eliminado do concurso o candidato que não comparecer ao exame no local, na data e nos horários previstos para sua realização.

6.10 Em hipótese alguma, será aplicado o exame psicotécnico fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados no subitem 6.1.1 deste edital.

6.11 No dia de realização do exame psicotécnico não será permitida a entrada de candidatos portando armas e(ou) aparelhos eletrônicos.

6.12 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização do exame psicotécnico, alimente-se adequadamente, não ingira bebida alcoólica e nenhum tipo de substância química, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

6.13 Não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete disponível no local de realização do exame psicotécnico, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

6.14 Para o exame psicotécnico, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem **9.4** do Edital nº 1 – STM, de 16 de novembro de 2012, e neste edital.

## **7 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

7.1 Os candidatos convocados para a entrega de títulos disporão do período de **29 de setembro a 17 de outubro de 2014**, no horário das **8 às 12 horas** e das **13 às 17 horas** (horário local), exceto sábado, domingo e feriado, para a entrega dos títulos, em um dos endereços listados no subitem 3.1 deste edital.

7.2 Para a avaliação de títulos, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **11** do Edital nº 1 – STM, de 16 de novembro de 2012, e neste edital.

7.3 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados no Edital nº 1 – STM, de 16 de novembro de 2012, e neste edital.

## **8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório na prova prática de sentença estarão à disposição dos candidatos na data provável de **29 de setembro de 2014**, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/stm\\_12](http://www.cespe.unb.br/concursos/stm_12).

8.2 O CESPE não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

8.3 O resultado provisório na terceira etapa será publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/stm\\_12](http://www.cespe.unb.br/concursos/stm_12), na data provável de **28 de outubro de 2014**.

Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA  
Presidente da Comissão de Concurso

## ANEXO I

### RELAÇÃO DOS EXAMES COMPLEMENTARES LABORATORIAIS E AVALIAÇÃO MÉDICA

- a) hemograma completo com contagem de plaquetas;
- b) bioquímica do sangue:
  - glicose;
  - ureia;
  - creatinina;
  - transaminases (TGO e TGP); e
  - perfil lipídico (colesterol total, HDL, LDL e triglicéridos);
- c) VDRL;
- d) radiografia de tórax nas incidências de PA e perfil com laudo;
- e) exame de urina (EAS);
- f) laudo oftalmológico contendo as seguintes avaliações:
  - acuidade visual com e sem correção;
  - fundoscopia;
  - tonometria;
  - biomicroscopia;
  - motricidade ocular; e
  - senso cromático;
- g) laudo médico psiquiátrico deverá ter avaliação psíquica dos candidatos com referência aos seguintes aspectos:
  - consciência;
  - orientação;
  - atenção;
  - pensamento (curso, forma e conteúdo);
  - memória;
  - sensopercepção;
  - humor/afeto;
  - cognição/inteligência;
  - capacidade de tirocínio e juízo crítico; e
  - linguagem;
- h) para os candidatos acima de 35 anos, eletrocardiograma com laudo.

**ANEXO II**

**MODELO DE LAUDO MÉDICO PSIQUIÁTRICO**

Atesto, para os devidos fins, que o(a) candidato(a) \_\_\_\_\_, examinado por mim nesta data, apresenta as seguintes condições psíquicas:

- consciência: \_\_\_\_\_;
- orientação: \_\_\_\_\_;
- atenção: \_\_\_\_\_;
- pensamento (curso, forma e conteúdo): \_\_\_\_\_;
- memória: \_\_\_\_\_;
- sensopercepção: \_\_\_\_\_;
- humor/afeto: \_\_\_\_\_;
- cognição/inteligência: \_\_\_\_\_;
- capacidade de tirocínio e juízo crítico: \_\_\_\_\_;
- linguagem: \_\_\_\_\_.

Conclusão: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

Cidade/UF, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura e carimbo do médico**